



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.476, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.460, de 20 de agosto de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 1.460, de 20 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

(...)

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Endy Puff Mendes do Valle Lippi - matrícula nº 27.829-1;

Vivian Caroline Morais Valle - matrícula nº 01.075-9.

(...)."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 30 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.